

Aviso n.º 11 313/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Shikha Batuk Raikundalia, natural de Nairobi, República do Quênia, de nacionalidade queniana, nascida em 4 de Julho de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 314/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elizabete Maria de Fátima Gonçalves, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 20 de Agosto de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 315/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leopoldo Martins d'Alva Teixeira, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 4 de Novembro de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 316/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Sneha Batuk Raikundalia, natural de Nairobi, República do Quênia, de nacionalidade queniana, nascida em 16 de Abril de 1985, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 317/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Milos Bjelanovic, natural de Knin, República da Croácia, de nacionalidade jugoslava, nascido em 8 de Fevereiro de 1980, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 318/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ester Florindo Medina Barbosa, natural de Nossa Senhora da Candelária, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 18 de Dezembro de 1940, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 319/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Henrique Natálio Ramos Spencer, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 24 de Dezembro de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 11 320/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Setembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Antónia Ribeiro, natural de Fundão, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 16 de Fevereiro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

29 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 472/2007

O Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito (RAET), aprovado pela portaria n.º 387/99, de 26 de Maio, consagra as condições em que podem utilizar a via pública os veículos que, pelas suas próprias características ou em virtude do transporte de objectos indivisíveis, excedem as dimensões ou pesos regulamentares.

A última alteração do Código da Estrada, através do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, modificou o enquadramento legal desta matéria, permitindo-se agora que, em certos casos, aqueles veículos possam circular sem autorização, desde que cumpram as condições estabelecidas em regulamento e ainda que, tratando-se de veículos de passageiros, a carga possa exceder os respectivos contornos envolventes, também nas condições a fixar em regulamento.

O Decreto-Lei n.º 107/2006, de 8 de Junho, que aprova o regulamento de matrícula das máquinas industriais, contém normas relativas à sua circulação que devem ser conjugadas com as constantes do Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito.

Por outro lado, no âmbito da Direcção-Geral de Energia e Transportes da Comissão da União Europeia, foi elaborado um Manual de Boas Práticas sobre Transportes Excepcionais, cujas recomendações importa acolher na regulamentação nacional.

Assim:

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º, nas alíneas g) e h) do n.º 3 do artigo 56.º e no n.º 1 do artigo 58.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na última redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, manda o Governo, pelos Ministros da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1.º É aprovado o Regulamento de Autorizações Especiais de Trânsito, publicado em anexo à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º No período de um ano após a entrada em vigor da presente portaria, ficam dispensadas de autorização especial de trânsito as máquinas industriais não matriculadas que não excedam o peso bruto de 40 t ou qualquer das seguintes dimensões:

- a) Em comprimento, 12 m;
- b) Em largura, 2,55 m;
- c) Em altura, 4 m a contar do solo.

3.º As máquinas agrícolas e florestais que não excedam o peso ou as dimensões referidas no número anterior ficam dispensadas de autorização especial de trânsito enquanto não forem matriculadas.

4.º É revogada a portaria n.º 387/99, de 26 de Maio, com as alterações introduzidas pela portaria n.º 808/99, de 21 de Setembro.